

PORTARIA Nº 9.503/2012

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.390/2012 referente ao ex-servidor *Gabriel Almeida Rosa* e;


Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica extinto o Processo de Sindicância Administrativa referente ao ex-servidor **GABRIEL ALMEIDA ROSA**, pela perda do seu objeto, e arquivado o referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de setembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *29/09/2012*
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *01/10/2012* a *08/10/2012*.